



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

O(A) Coordenador(a) da CINPROT - Coordenação de Informações Processuais e Protocolo do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, após consultar o SIAP - Sistema de Acompanhamento Processual da Segunda Instância do TJMG, CERTIFICA QUE, até a presente data, FOI CONSTATADA A EXISTÊNCIA DO(S) PROCESSO(S) CRIME ou CÍVEL, de competência originária e/ou recursal, que tenha(m) como parte: TALES BANDEIRA ARRUDAS, CPF 139.454.116-37, a saber:*****
CRIMINAL(IS): NADA CONSTA*****
CÍVEL(IS): 0010499-10.2017.8.13.0487 (1.0487.17.001049-9/004) - Agravo Interno Cv - 4º Cartório de Recursos a Outros Tribunais - Unid. Goiás*****
0010499-10.2017.8.13.0487 (1.0487.17.001049-9/003) - Apelação Cível - 4º Cartório de Recursos a Outros Tribunais - Unid. Goiás*****
0010499-10.2017.8.13.0487 (1.0487.17.001049-9/006) - Recurso Especial - 4º Cartório de Recursos a Outros Tribunais - Unid. Goiás*
0010499-10.2017.8.13.0487 (1.0487.17.001049-9/007) - Recurso Extraordinário - 4º Cartório de Recursos a Outros Tribunais - Unid. Goiás*****

O referido é verdade. Belo Horizonte, 29 de Julho de 2026 as 07:49 Horas. Eu, _ _ _ _ _ Liliana Couto Araujo, Coordenador(a) de Área, assino.*****

A presente certidão limita-se apenas a processos autuados exclusivamente na Segunda Instância do TJMG. Portanto, a certificação da constatação ou não de quaisquer processos em nome do requerente não exclui a possibilidade da existência de PROCESSOS CÍVEIS ou CRIMINAIS em Primeira Instância ou em outro Tribunal.*****

